

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 01/2026

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

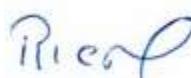
Considerando o período do Carnaval 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF nos dias 16 a 18/02/2026, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 19/02/2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL